

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o seguinte acto de registo:

Foi alterado parcialmente o contrato da sociedade no que concerne aos artigos 3.º n.º 1, 5.º e 7.º, dos quais passaram a constar:

ARTIGO 3.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua das Lagoeiros, lote 10, freguesia de Lordelo, concelho de Vila Real.

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, está dividido quatro quotas, uma do valor nominal de mil euros do sócio José António da Silva Azevedo; uma de mil euros do sócio Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo; uma de quinhentos

euros pertencente à sócia Maria Célia Azevedo do Fundo e uma de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia CS — Célia & Sobrinhos, L.da, com sede na Rua de Miguel Bombarda, 59, Cedofeita, Porto.

ARTIGO 7.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele será exercida pelos gerentes José António da Silva Azevedo, Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo e Maria Célia Azevedo do Fundo, a qual passa a obrigar-se com a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Está conforme.

15 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*. 2010109279

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 738/2006

Recrutamento para cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 268/2006, determinei a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares da Câmara Municipal de Benavente, nos termos da citada Lei n.º 2/2004, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

De acordo com a especificidade do cargo, pretende-se que os candidatos possuam o seguinte perfil: licenciatura em arquitectura; experiência profissional comprovada; sólidos conhecimentos, especialmente na área das obras particulares e do urbanismo; capacidade de planeamento; de direcção, coordenação e liderança; de organização, iniciativa e de gestão de motivações.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do citado artigo 21.º, mais se torna público que o procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público no dia 4 de Janeiro de 2007, durante 10 dias, com a indicação dos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000308568

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 4,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa